



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SETIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG

CONTRATADA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: Avenida das Américas – n.º 550 – Bairro Presidente Kennedy

Contagem/MG– CEP: 32.145-000

CNPJ/MF: sob o nº 66.476.052/0001-47

Representado por: Luiz Ferreira Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº. 219.966.956-49 e CI nº. M-527.453 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 031/2011, decorrente do Pregão Presencial 048/2011, firmado em 06/09/2011, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de realinhamento de preço do Item I - Cesta Básica (Cesta de Alimentos), conforme Processo Externo nº 11777/2012, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os preços unitários componentes da cesta básica (cesta de alimentos), 01, 03, 05 e 06 constantes no anexo da referida ata fica a partir desta data, alterado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO INICIAL (R\$)		PREÇO UNITÁRIO REALINHADO (R\$)					
			UN	TOT	3º TA		6º TA		7º TA	
1	1) 01 (um) quilograma de FARINHA DE MANDIOCA, seca, branca, tipo 1, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá ser de polipropileno transparente ou de papel original de fábrica, contendo em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	REAL	1,29	1,29	-	-	1,61	1,61	1,98	1,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

3) 02 (dois) embalagens de ÓLEO de soja refinado, acondicionados em embalagem original de fábrica. Cada embalagem contendo 900 (novecentos) mililitros devendo ser de polipropileno transparente ou original de fábrica e em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	SADIA	2,59	5,18	2,79	5,58	3,02	6,04	3,54	7,08
5) 02 (dois) embalagens de MACARRÃO ESPAGUETE com ovos, nº 8, obtido de sêmola de trigo, corantes naturais urucum e cúrcuma e demais substâncias permitidas, sem sujidades, parasitos e acondicionado em embalagem original de fábrica, pesando 500 (quinhentas) gramas cada, contendo informações do fabricante e data de validade de no mínimo 18 meses.	SANTA AMÁLIA	1,00	2,00	1,32	2,64	1,40	2,80	1,51	3,02
6) 01 (um) embalagem de ARROZ branco, tipo 1, longo e fino, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica contendo 05 (cinco) quilogramas, estampando informações do fabricante e data de vencimento.	Q-RENDE	6,18	6,18	-	-	8,28	8,28	10,31	10,31
PREÇO UNITÁRIO DA CESTA		35,75		45,05		48,61		52,27	

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

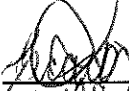
Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 21 de novembro de 2012.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE**


**AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA
LUIZ FERREIRA LIMA
CONTRATADA**

Testemunhas:


CPF: 10.9.172.726 - 09


CPF: 029.012.096.76.